LEILÃO PÚBLICO
nº 002/2026.

EDITAL
ANEXO I - AVALIAÇÕES

AVISO

O Leilão será realizado de forma online pelo site **www.caiapoleiloes.com.br**, em sessão pública via internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeira oficial, sendo responsável pela condução dos trabalhos, a Senhora **Valentina Borges de Paula – JUCEG nº 141 – RG – CPF nº 704.431.471-67.**

O Edital estará disponível gratuitamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO e no endereço eletrônico www.caiapoleiloes.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações e contatos para auxílio a todos aqueles que desejam participar e ofertar seus lances.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

O Município de Paranaiguara – GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.056.745/0001-06, com sede administrativa Av Pres. Tancredo Neves Praça dos Três Poderes, s/n Centro, Paranaiguara - GO CEP: 75.880-000, comunica para a todos e para conhecimento dos interessados que, realizará em 06/11/2026 às 14h00, Leilão Público na modalidade presencial e online, da seguinte forma:

1. DO FUNDAMENTO E OBJETIVO DO LEILÃO

1.1. O presente Leilão Público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Municipal nº 1.401/2026 de 17 de setembro de 2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores e demais institutos pertinentes a matéria

1.2. **O presente leilão tem como objeto veículos recuperáveis e sucatas, máquinas, equipamentos e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Paranaiguara - GO, conforme descritos no anexo I, parte integrante deste edital.**

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma online, no dia **06 de novembro de 2026**, às 14h00min, horário de Brasília, no site: www.caiapoleiloes.com.br, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até que todos os lotes sejam arrematados.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO

3.1. Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, nos endereços abaixo descritos, para visitação e exame, nos dias: 01 a 31 de outubro, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. (NECESSÁRIO AGENDAR AS VISITAÇÕES).

Local:	**DMER**
Endereço:	Rua 29, esquina com a Av. Presidente Tancredo Neves, Centro, Paranaiguara - GO
Lotes:	1 a 9

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que faça seu cadastro, com a devida antecedência, no site www.caiapoleiloes.com.br, a fim de adquirir login e senha que habilite sua participação online. Qualquer dúvida, acerca da participação, poderá ser esclarecida através do telefone: (34) 99130-3290 e/ou (62) 99938-2021.

4.2. Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, pessoas impedidas de licitar com o município de Paranaiguara - GO, menores de 18 anos e incapazes.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances serão oferecidos de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

5.2. Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério da leiloeira.

6. DA LEILOEIRA

6.1. O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Valentina Borges de Paula, portadora da RG nº 6373104 SSP/GO e CPF/MF nº 704.431.471-67, matriculada na JUCEG sob o nº 141, devidamente credenciada e contratada pelo município de Paranaiguara/GO, estabelecida profissionalmente na Rua das Caliandras, quadra 7, lote 9 – Jardins Munique - Goiânia-GO, será o responsável pela realização do respectivo leilão.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento do bem arrematado deverá ser feito através de transferência bancária (TED/PIX) juntamente com a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) e despesas de leilão conforme previsão legal.

7.2 Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 48 horas após o final do leilão, com pagamento integral à vista.

7.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estipulado, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor do lote, a ser paga à leiloeira. Nesse caso, a leiloeira poderá ofertar o lote aos demais licitantes, respeitando a ordem de classificação dos lances. Em todas as circunstâncias, o valor de oferta não poderá ser inferior ao valor mínimo avaliado.

7.4 Banco: Sicredi (748) Agência: 3950 Conta: 55170-8 Favorecido: Valentina Borges de Paula Chave Pix (CPF): 704.431.471-67

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

8.1. Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.

8.2. As despesas com transferências dos veículos e/ou baixa junto ao órgão de trânsito, incluindo o pagamento de débitos de quaisquer naturezas incidentes sobre o bem arrematado, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias a contar da aquisição.

8.3. A prefeitura municipal entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.

8.4. Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cedular, se for o caso.

8.5. **Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação, ficando sob sua responsabilidade o levantamento desse.**

8.6. Os interessados deverão fazer a vistoria "in loco" no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que eles serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

9. DO PRAZO DA ENTREGA

9.1. Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2.021.

11.2. A Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Paranaiguara (GO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.

11.4. A Prefeitura do Município de Paranaiguara - GO, reserva-se integralmente o direito de retirar ou excluir, se julgar necessário, qualquer lote até a data do leilão atualmente estabelecida, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

11.5. Mais informações sobre o presente Leilão Público, como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal e no site da Leiloeira, www.paranaiguara.go.gov.br, www.caiapoleiloes.com.br.

11.6. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato diretamente com a leiloeira para obter a devida assistência. Contato: (62) 99938-2021 e/ou (34) 99130-3290.

Goiânia – GO, 14 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALENTINA BORGES DE PAULA
Data: 15/10/2026 08:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valentina Boges de Paula
Leiloeira Oficial

JOSE CARLOS BARBOSA:61298840104
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS BARBOSA:61298840104
ND: C=BR, CN=JOSE CARLOS BARBOSA:61298840104, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

José Carlos Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO – RELAÇÃO DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

Relação detalhada dos objetos a serem leiloados:

LOTE	DESCRITIVO DETALHADO	QTD	LANCE INICIAL
LOTE 01	ÔNIBUS MARCOPOLO – CRY1C42 1999 **(DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL)**	1	**R$ 30.000,00**
LOTE 02	CHEVROLET CAPTIVA – EDY7968 2009 **(DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL)**	1	**R$ 6.000,00**
LOTE 03	VW KOMBI – NLG2557 2010	1	**R$ 5.000,00**
LOTE 04	TRATOR NEW HOLLAND	1	**R$ 25.000,00**
LOTE 05	TRATOR VERMELHO	1	**R$ 25.000,00**
LOTE 06	CAMINHÃO BASCULANTE – KFB02212002	1	**R$ 20.000,00**
LOTE 07	SUCATAS GERAIS	1	**R$ 1.000,00**
LOTE 08	MÁQUINA DE ARROX	1	**R$ 500,00**
LOTE 09	ROLO COMPACTADORES REBOCÁVEIS	1	**R$ 1.500,00**